

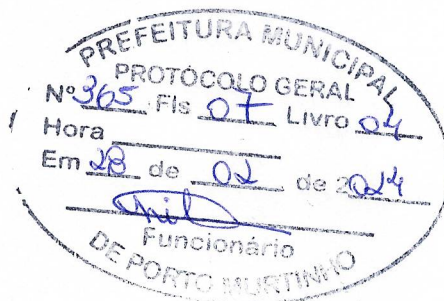


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
MURTINHO

Ofício nº 26/2024-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 27 de Fevereiro de 2024.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



Assunto: Encaminhamento das proposições (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:

- **Indicação nº. 001/2024** - “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 004/2024**- “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 005/2024**- “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”
- **Indicação nº. 006/2024**- “Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Posta 12 – CEP: 79.280-000 PORTO MURTINHO –MS
Fone: (67) 3287-1277 – E-mail:camara-murtinho@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	
APROVADO Em <u>27/02/2024</u> <u>Karolyne J. J. S.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	Nº 005/2024
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES.	

VEREADOR: **Rodrigo Fróes – UNIÃO BRASIL**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, envie expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada a seguinte providência:

- Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, que providencie o serviço de calçamento do trecho que dá segmento à calçada da Escola E.M.E.I Primeiros Passos sentido a Rua Joaquim Murtinho.

LIDO
Na Seção de 27/02/2024
Karolyne J. J. S.
SECRETÁRIO (a)

JUSTIFICATIVA

Senhores, Vereadores.

A medida é necessária para proporcionar maior segurança aos alunos, pais e responsáveis que ali transitam.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Sala de Sessões, 27 de Fevereiro de 2024.

Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil